

REITORIA

PORTARIA n. 40/2021/REITORIA

Delega competência à Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação para assinatura de contratos de prestação de serviços e certificados.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso III, alínea "i" e "n" do Regimento Geral da UNESC, RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação, Patrícia de Aguiar Amaral, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais e certificados no âmbito da pesquisa e da pós-graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n. 20/2018/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 15 de julho de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC